



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 138.00051/2020-47
INTERESSADO:

PARECER Nº

PROCESSO Nº: 138.00051/2020-47

Digite aqui o texto do item da ementa... .. .

Senhor Presidente:

Marcos Carlos de Oliveira é reconhecido empresário do ramo de geradores e refrigeração em Porto Alegre. Nascido no Rio Grande do Norte em 1963 ou 1962, é filho de Dona Maria e Seu Vicente, porém foi criado em Brasília por uma família adotiva que lhe ensinou a ser um homem respeitoso, educado e trabalhador.

Aos 24 anos foi morar em São Paulo, onde conheceu sua esposa, Sirlete e teve uma filha, a Jéssica.

Aos 34 anos veio junto com a família para Porto Alegre. Aqui enfrentou todas as dificuldades e montou um mercado. Após se estabelecer, foi capaz de construir, também, uma empresa de geradores, a Geraluz, e que mais tarde iniciou no ramo da refrigeração.

Por estar há muitos anos em Porto Alegre, Marcos fez grandes amizades na capital gaúcha. Por todo seu amor à cidade, construiu importantes laços e se sentiu cada vez mais em casa. Hoje, Marcos possui duas filhas: Jéssica e Vitória.

O homenageado sempre foi muito zeloso com sua família e a comunidade que lhe abraçou e, por essa razão, hoje administra, junto com sua esposa, importantes estabelecimentos em seu bairro Santa Rosa, na Zona Norte de Porto Alegre.

Visando suprir a necessidade dos moradores da região montou, além do mercado, uma farmácia e uma lotérica, todos lado a lado, para aumentar a comodidade das pessoas da região.

Além disso, Marcos é uma importante liderança local e vem buscando constantemente melhorias para a vizinhança, seja através de ações sociais ou da articulação com os representantes eleitos da população.

Por ter escolhido nossa querida capital e trabalhar incessantemente pela melhoria da vida dos que aqui vivem, é justa a homenagem que se ora se propõe.

Pelo exposto no projeto, no que trata da legalidade, e pela inexistência de óbice de natureza jurídica, para a tramitação do projeto. O Parecer é pela APROVAÇÃO do projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Fagundes Ruas, Vereador(a)**, em 10/11/2021, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0300742** e o código CRC **87C45333**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4344 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer Conjunto nº 067/21 – CCJ/CECE** contido no doc 0300742 (SEI nº 138.00051/2020-47 – Proc. nº 0831/21 - PLL nº 347), de autoria do vereador Pedro Ruas, foi **APROVADO** em votação simbólica durante Reunião Conjunta Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude, realizada pelo Sistema de Deliberação Remota no dia 10 de novembro de 2021.

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para tramitação do Projeto e, quanto ao mérito, pela **aprovação** do Projeto.



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Tovo Rodrigues, Assistente Legislativo**, em 11/11/2021, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0301052** e o código CRC **D91957CE**.